

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 128/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 0323004/2018**.


RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Exmo. Sr. Prefeito no exercício Valter Acioli de Lima, a liberação de 03 (três) diárias com pernoite no valor unitário de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte cinco reais), perfazendo o valor de R\$ 2.475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais), para custear as despesas com viagem a cidade de Distrito Federal - Brasília, nos dias 26, 27 e 28 de março do corrente, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 23 dias do mês de março de 2018.


Valter Acioli de Lima
Prefeito no Exercício

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 23 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata


Margareth Cordeiro de Aguiar
Assessora de Gabinete